

**PACTO PELA VALORIZAÇÃO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
POR UMA PROFISSIONALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL

(PROPOSTA DE AGENDA MÍNIMA PACTUADA ENTRE MEC/SETEC – CONCEFET
- CONDAF – CONDETUF – SINASEFE)

Contexto

As grandes transformações das últimas décadas no campo da economia, mediante a globalização dos mercados; a reestruturação produtiva efetivada no mundo do trabalho; a intensificação da ciência e da técnica como força produtiva e a revolução no campo da informação e das comunicações exigem de cada Governo uma atenção profunda e especial com a educação e qualificação de seus cidadãos e trabalhadores.

O Governo Lula está implantando no Brasil um novo projeto de nação e de desenvolvimento sustentável, baseado na retomada do crescimento econômico e social, com distribuição de renda, inclusão e justiça social, soberania, cooperação e integração internacional.

Este novo projeto de desenvolvimento brasileiro exige que todas as políticas públicas estejam comprometidas, no mínimo, com três grandes eixos: *inclusão social* de milhões de brasileiros no mundo do trabalho e na efetiva cidadania; *desenvolvimento das forças produtivas* nacionais e *diminuição das vulnerabilidades*, sejam econômicas, culturais, científicas ou tecnológicas.

Garantir uma *Profissionalização Sustentável* é uma necessidade para o projeto de nação e de desenvolvimento que este Governo propõe e que o país necessita. Esta noção – de profissionalização sustentável – engloba um duplo imperativo: a atualização e o

acompanhamento da rápida transformação tecnológica que estamos inseridos e a garantia dos direitos sociais do trabalhador.

Neste contexto, um grande pacto pela valorização da Educação Profissional e Tecnológica está sendo viabilizado através da articulação entre o Ministério da Educação (MEC/SETEC), Conselhos de Dirigentes e Sindicatos dos Setores Educacionais públicos e privados, visando o estabelecimento de uma Política Pública de Educação Profissional e Tecnológica, estratégica numa perspectiva de *Profissionalização Sustentável*.

Política Pública de Educação Profissional e Tecnológica

A SETEC/MEC está há um ano construindo, de forma democrática, as bases de uma *Proposta de Política Pública de Educação Profissional e Tecnológica*, expressa e publicada amplamente para todo o Brasil. Esta proposta está embasada numa concepção de mundo, de nação, de homem e de trabalho onde o ser humano é o parâmetro primeiro e principal, cujos processos produtivos e relações sociais devem eticamente reafirmar e respeitar.

Esta política pública, além de reafirmar a educação profissional e tecnológica como direito e bem público, condição de desenvolvimento humano, econômico e social, compromete-se com a redução das desigualdades sociais e regionais, vincula-se ao projeto de nação soberana e de desenvolvimento sustentável, incorporando a educação básica como requisito mínimo e direito de todos os trabalhadores, mediados por uma escola pública com qualidade social e tecnológica.

A educação profissional e tecnológica, enquanto política pública estratégica de Estado, estará articulada com um conjunto de outras políticas que estão em curso, tais como: Política de Desenvolvimento Econômico, Política de Desenvolvimento Industrial, Política de Ciência e Tecnologia, Política de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, Política de Inclusão e Desenvolvimento Social , Política de Educação Básica e Superior,

Política de Agricultura, Política de Saúde, Política para a Juventude e política de Educação de Jovens e Adultos entre outras.

Para contribuir com o projeto de nação, com o projeto de desenvolvimento, com a educação do cidadão brasileiro e com este conjunto de políticas e demandas do mundo do trabalho, exige-se que esta educação profissional e tecnológica articule a formação geral com a específica, a formação política com a técnica, a cultura com o trabalho, o humanismo com a ciência e a educação com a qualificação profissional.

Os novos processos sociais e de trabalho exigem uma nova pedagogia e uma nova epistemologia. A nova pedagogia formará e educará cidadãos críticos e profissionais competentes, com autonomia ética, política, intelectual e tecnológica, pois a construção do conhecimento e sua socialização será resultado do trabalho social e das relações que são empreendidas entre o mundo do trabalho, da cultura e das ciências.

Medidas para uma Profissionalização Sustentável

O MEC/SETEC, em discussões realizadas com o CONCEFET, CONDAF, CONDETUF, SINASEFE, Fórum de Educação Profissional e outros segmentos da sociedade brasileira, reafirma, anuncia e compromete-se a trabalhar intensamente para que a *Política Pública de Educação Profissional e Tecnológica* se efetive e aponte caminhos para uma *profissionalização sustentável* mediante as seguintes ações de Governo e da Sociedade:

1. “ *Outra Educação Profissional e Tecnológica*” – Um novo ordenamento legal que assegure uma *profissionalização sustentável* exige de todos nós – governo, sociedade, redes de educação profissional, setores produtivos e trabalhadores -, uma outra educação profissional e tecnológica que começamos a efetivar mediante medidas concretas e efetivas já em execução no nosso Ministério:

- Foi Revogado o Decreto Nº 2.208/97 que obrigava a separação compulsória entre educação profissional e educação básica, e publicado o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, permitindo que, de forma flexível, se possa desenvolver uma educação integrada e tecnológica de qualidade, de acordo com a realidade de cada comunidade, instituição, segmento ou educando;
- Assinatura de um Termo de Cooperação entre o MEC/SETEC com Estados que já estão dispostos a desenvolver uma *profissionalização sustentável e integrada*: PR, SC, ES e outros;
- Revisão dos Planos Estaduais de Educação Profissional (PEP) até 30 de setembro/04 e integração da Política da União e dos Estados até 31 de dezembro, em parceria com os Órgãos Gestores de Educação Profissional dos Estados, coordenados pela SETEC;
- Fortalecimento do Fórum Nacional de Educação Profissional e Tecnológica com criação das seis Câmaras Temáticas, reafirmando e consolidando o “Fórum” como instância de discussão, articulação e sistematização de políticas públicas;
- Lançamento da Agenda de discussão da Lei Orgânica da Educação Profissional e Tecnológica, em quatro encontros regionais, com a finalidade de consolidar as políticas públicas de educação profissional e tecnológica;
- Encaminhamento de proposta para a Criação da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica do Conselho Nacional de Educação.

2. *Fortalecimento das Redes Federal e Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e valorização do Educador e do Educando* – A rede federal, como algumas estaduais, pela sua qualidade e presença em todo o território, são uma referência para todos que assumem uma perspectiva de profissionalização sustentável. Os educandos destas redes prescindem de políticas que lhes assegurem o acesso e permanência a estas Redes. Este Governo, bem como a sociedade brasileira, reafirma o valor e a importância estratégica do conjunto destas instituições, dos seus alunos e dos profissionais que nelas trabalham na construção de uma educação profissional duradoura, capaz de responder as demandas de curto, médio e longo prazo.

Ações importantes no âmbito deste Ministério estão sendo efetivadas:

- Encaminhamento de minuta de Decreto que dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET- combinado com a alteração do Decreto 3860 em seus artigos 7º e 11º, incluindo os CEFET no rol das Instituições de Ensino Superior;
- Encaminhamento de proposta de reestruturação e criação de funções compatíveis com a nova missão institucional das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;
- Homologação do parecer do CNE que trata da oferta de Cursos Superiores de Tecnologia nas Escolas Agrotécnicas Federais, voltados para o desenvolvimento local – em trâmite para o MEC;
- Fortalecimento das parcerias entre o MEC, outros Ministérios e Estados da Federação na oferta de Educação Profissional e Tecnológica, articulada com as políticas governamentais e sintonizada com os programas de desenvolvimento locais e regionais, em apoio aos Arranjos Produtivos Locais.
- Autorização para a realização de concursos públicos visando a recomposição e criação de cargos para as unidades que não possuem quadro de pessoal constituído- A SETEC pleiteia em caráter emergencial autorização para concurso de 1.903 cargos de professor e 1.600 cargos de técnico-administrativo para recomposição do passivo existente desde 1994. São necessários, ainda, 1.037 novos cargos de docente e 1.428 cargos de técnico-administrativo para UNEDs sem quadros e EAFs transformadas em CEFETs – Em discussão com o MPOG;
- Reativação e fortalecimento da mesa setorial de negociação permanente instalando o grupo para discussão da carreira docente das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2 representantes da SETEC, 2 representantes do SINASEFE; 1 representante do CONCEFET e 1 representante do CONDAF);
- Encaminhamento do Projeto de Lei de alteração do Decreto 94.664 substituindo a Classe Titular pela Classe Especial para o servidor docente de 1º e 2º graus fruto de acordo estabelecido entre governo e sindicato;
- Discussão sobre a legislação que regulamenta as contratações de professores substitutos;
- Proposta de criação de bolsas de estudos para alunos da Educação Profissional e Tecnológica e possibilidade de acesso ao programa Universidade para Todos;
- Acesso aos Educadores da Educação Profissional e Tecnológica aos programas da CAPES;
- Apoio à proposta que estabelecerá política permanente para a capacitação de Docentes, Técnico-Administrativos e Gestores da Educação Profissional e Tecnológica, na Lei Orgânica da Educação Profissional e Tecnológica,.

3. *Política de Financiamento, Modernização e Expansão* - A expansão da Educação Profissional e Tecnológica, a modernização do parque tecnológico e da infra-estrutura existente e a busca de uma política de financiamento consistente, visam o aumento da sua oferta com qualidade mediante novos projetos institucionais, parcerias públicas (União, Estados e Municípios) e privadas (entidades empresariais, de trabalhadores, movimentos sociais e ONGs) , tendo como suporte a nova legislação, projetos e programas assumidos como prioridades governamentais:

- Projeto de Lei que modifica o artigo 47 da Lei 9.649, para permitir a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em especial, pela criação das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais nos Estados que não dispõem dessas Instituições – em tramitação no Congresso Nacional, relator: Deputado Colombo;
- Ampliação e recuperação dos alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais;
- Apoio à abertura dos cursos noturnos nas Escolas Agrotécnicas Federais com a criação de 10.000 novas vagas;
- Aceleração dos Projetos do PROEP, a partir da conclusão de 203 projetos em execução e reativação de 43 projetos para construção, recuperação e aquisição de equipamentos de Centros de Educação Profissionais ou Tecnológicos estaduais, federais e comunitários;
- Estímulo à implementação de novo modelo de gestão através do Programa de Formação Profissional Integrada de Jovens para o Mundo do Trabalho, com a implantação de 500 Escolas em parcerias com as empresas e terceiro setor (fábricas, empresas de serviços, agroindústrias, ONGs, entre outras);
- Implementação dos Centros Públicos de Formação Profissional;
- Apoio ao funcionamento das 150 Escolas Agrícolas Municipais construídas com recursos federais, estimulando projetos de parcerias com sustentabilidade entre Estados, Municípios, Sindicatos Rurais e Organizações não governamentais;
- Investimentos para financiamento da expansão e modernização das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica estaduais, federais e comunitárias com recursos do MEC/SETEC na ordem de R\$ 82 milhões de reais em 2004 e R\$ 173 milhões de reais em 2005, através do Programa de Expansão da Educação Profissional.

Estão em fase avançada estudos para propor uma Política de Financiamento da Educação Profissional e Tecnológica, com cenários e recursos possíveis, em caráter duradouro permanente e sistemático. Estes estudos permitirão o mapeamento dos financiadores e ofertantes da educação profissional no Brasil e criação do Cadastro Nacional de Financiadores e Ofertantes de Educação Profissional.

4. *Sub-sistema de Educação Profissional e Tecnológica*-A estruturação de um Sub-sistema (ou Rede) Nacional de Educação Profissional e Tecnológica que articule as múltiplas redes existentes e vincule as diferentes demandas do processo produtivo à política de criação de emprego e renda é imprescindível. Este sistema deve dar-se em torno da política pública, estratégica e de Estado com capacidade para articular não somente as diversas redes e esferas públicas, mas também as redes, sistemas e iniciativas privadas, como o Sistema “S”, programas de empregadores, trabalhadores e ONGs.

Este sistema visa:

- organizar as instituições que ofertam educação profissional no Brasil;
- pactuar responsabilidades e competências entre as esferas públicas e da sociedade;
- organizar a demanda e a oferta de educação profissional;
- articular as redes e sistemas;
- garantir qualidade e certificação pública da educação ofertada; e
- garantir uma educação que tenha o trabalho como princípio educativo.

A Proposta de Lei Orgânica da Educação Profissional e a possibilidade de estabelecimento de uma Câmara de Educação Profissional do Conselho Nacional de Educação serão fundamentais para o estabelecimento do marco regulatório, pilar de sustentação para o Sub-Sistema de Educação Profissional e Tecnológica.

5. *Parceria Público-Privado*-A multiplicidade de órgãos governamentais, redes, sistemas e instituições que ofertam educação profissional no Brasil é grandiosa, com longa experiência, acúmulo e potencialidade. Porém, este potencial está disperso, fragmentado, isolado e desarticulado, resultando em um conjunto de políticas, programas e ações concorrentes, sobrepostos e de baixa qualidade, pois dispersa recursos (humanos, institucionais e financeiros) e redundante em pouca produtividade.

Buscando organizar este conjunto de situações e ofertas, o MEC/SETEC desenvolverá um duplo movimento político de parceria público-privado, não estanques, mas articulados e integrados: parceria público-público e público-privado.

Na perspectiva *público-público* estabeleceremos um forte movimento de articulação, unificação e integração das políticas públicas federais, com os diversos ministérios afins, com as políticas e planos estaduais de educação profissional e segmentos públicos não-estatais (instituições efetivamente comunitárias e da sociedade civil organizada). O MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Ciência e Tecnologia, além de articular seus programas e políticas, trabalharão na mesma perspectiva de desenvolvimento de recursos humanos capacitados para o projeto sustentável de desenvolvimento econômico e social que estamos imbuídos. Suas ações serão integradas por meio de parcerias aos programas e projetos em desenvolvimento no Ministério da Saúde, no Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, no Ministério das Comunicações, no Ministério de Desenvolvimento Social, no Ministério do Meio Ambiente, no Ministério da Defesa, no Ministério do Turismo, no Ministério da Agricultura, no Abastecimento e Pecuária, Ministério dos Transportes, no Ministério da Integração Nacional, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, no Ministério das Minas e Energia e no Ministério da Justiça.

Nesta mesma perspectiva da parceria público-público será valorizada a integração e articulação de políticas, planos e programas com todos os Estados da federação com vistas a potencializar as ações existentes, expandir a oferta de vagas, qualificar as redes e otimizar estruturas e recursos públicos com vistas a ampliar o acesso à educação profissional.

Parceria Público-Privado: o segmento empregador deste país e a sociedade civil organizada, seja através das centrais sindicais, ONGs ou sindicatos de trabalhadores, possuem um conjunto de programas, projetos e ações com os quais este governo quer estabelecer um diálogo, uma articulação e, na medida do possível, sua transformação em política pública.

A longa experiência do Sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR, SESCOOP, SEBRAE, SESI, SESC e SEST), o Projeto Formare (IOCHPE), Projeto Pescar e o Programa de Empreendedorismo desenvolvidos pelo segmento empregador são exemplos de iniciativas cujos resultados são efetivos, como são as Escolas Sindicais, o Projeto Integrar da CNM/CUT, a Escola Sul da CUT, Educação do Campo, a Escola Itinerante e as Escolas Familiares Rurais, experiências pedagógicas riquíssimas de educação formal e informal.

É necessário que o Governo Federal, enquanto ação de Estado, respeite, preserve, fortaleça, incentive e auxilie estas iniciativas, além de articulá-las e integrá-las ao Subsistema de Educação Profissional e Tecnológica para fins de superação de eventuais sobreposições. Essas experiências exitosas impõem ao MEC a efetivação de políticas públicas que fortaleçam os seguintes programas:

- Programa de “Formação Profissional Integrada de Jovens para o Mundo do Trabalho” - Escolas na Indústria;
- Programa de Centros Públicos de Formação e Qualificação Profissional e Tecnológica;
- Articulação e fortalecimento de parcerias com o Sistema “S”, movimento sindical, movimentos sociais e ONGs.

Este conjunto de medidas será o vetor que estabelecerá um novo rumo para a Educação Profissional e Tecnológica do País sintonizada com as políticas de desenvolvimento industrial e com as políticas sociais articuladas e associadas as demandas locais e regionais

em apoio às políticas de geração de emprego e renda e ao fortalecimento dos arranjos produtivos locais.